



ESTADO DE GOIÁS  
FUNDAÇÃO DE AMPARO A PESQUISA DO ESTADO DE GOIÁS  
CONSELHO SUPERIOR

**Ata da Reunião Ordinária do Conselho Superior da Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado de Goiás – FAPEG, realizada em 26 de outubro de 2022**

**Ata nº 004/2022**

Aos 26 dias do mês de outubro do ano de dois mil e vinte e dois, na EMBRAPA Arroz e Feijão, localizada no km 12 - Zona Rural, GO-462, Santo Antônio de Goiás – GO, reuniu-se o Conselho Superior da FAPEG, presidido pelo seu Presidente **Robson Domingos Vieira**, com a participação dos seguintes membros: **Alessandro dos Santos Pin** das instituições do sistema estadual de educação superior em Goiás, exceto a Universidade Estadual de Goiás; **Alcido Elenor Wander** representante das instituições federais com ações em pesquisa, desenvolvimento e inovação em funcionamento no Estado; **Cláudio Roberto Stacheira** representante da Universidade Estadual de Goiás; **Jesiel Freitas Carvalho** representante da Universidade Federal de Goiás ; **Lorena Silva Oliveira e Costa**, representante das instituições federais de ensino superior em funcionamento no Estado, exceto a UFG ; **Priscila Valverde de Oliveira Vitorino**, representante da Pontifícia Universidade Católica de Goiás; **Rolando Vargas Vallejos** representante do setor empresarial privado, com ações em pesquisa, desenvolvimento e inovação, em funcionamento no Estado e **Pedro Leonardo de Paula Rezende**, representante das Instituições Estaduais com Ações em Pesquisa, Desenvolvimento e Inovação, em funcionamento no Estado. Os conselheiros, **Edson Alves Novaes** representante do setor empresarial privado com ações em pesquisa, **Everton Tizo Pedroso**, representantes da Universidade Estadual de Goiás, **Laerte Guimarães Ferreira Júnior**, representante da Universidade Federal de Goiás; **Márcio César Pereira e Marcos Pereira de Ávila** livre escolha do governador ; **Sandro Dutra e Silva**, representante das Instituições de Ensino Superior de direito privado, em Goiás; **Thyago Carvalho Marques** representante da Secretaria Estadual de Desenvolvimento e Inovação-SEDI, justificaram ausência. O Presidente iniciou a reunião agradecendo a presença de todos, estendendo os agradecimentos à Embrapa na pessoa do Sr. Élcio Perpétuo Guimarães, Chefe Geral da EMBRAPA Arroz e Feijão, o qual fez uso da palavra. Em seguida, apresentou a pauta da reunião, qual seja: **Novos Conselheiros, Plano de Governo – FAPEG, Editais, Homologação de Prestação de Contas, Outros tópicos e visita à Embrapa**. Dando prosseguimento, o Presidente fez a apresentação dos novos conselheiros que nesta data tomam posse, quais sejam: **Alessandro dos Santos Pin** das instituições do sistema estadual de educação superior em Goiás, exceto a Universidade Estadual de Goiás, em substituição a Takeshi Kamada, até o final do mandato, que ocorrerá em 19 de novembro de 2023 de acordo com o Decreto de 22 de julho de 2022, publicado no Diário Oficial nº 23.845 de 27 de julho de 2022; **Lorena Silva Oliveira e Costa**, representante das instituições federais de ensino superior em funcionamento no Estado, exceto a UFG, em substituição a Thais Amaral e Sousa, até o final do mandato, que ocorrerá em 29 de dezembro de 2024, **Cláudio Roberto Stacheira** representante da Universidade

Estadual de Goiás e recondução dos conselheiros **Alcido Elenor Wander** representante das instituições federais com ações em pesquisa, desenvolvimento e inovação em funcionamento no Estado; **Jesiel Freitas Carvalho** representante da Universidade Federal de Goiás ; **Priscila Valverde de Oliveira Vitorino**, representante da Pontifícia Universidade Católica de Goiás e **Sandro Dutra e Silva**, representante das Instituições de Ensino Superior de direito privado, em Goiás, por um mandato de 03 anos , de acordo com o Decreto de 09 de agosto de 2022, publicado no Diário Oficial nº 23.855 de 10 de agosto de 2022. Em seguida passou a palavra para os novos conselheiros se apresentarem. Ato contínuo, passou à apresentação do Plano de Governo, destacando as demandas discutidas na área de Inovação, quais sejam: Compromisso com a Ciência e a Tecnologia, ressaltando que independente do Plano de Governo, os Programas de Bolsas serão mantidos todos os anos de forma regular, com a participação das instituições para selecionar os bolsistas. A proposta da FAPEG é aumentar o valor das bolsas existentes na FAPEG, segundo a inflação e que isso seja feito de forma regular, com destaque para as bolsas de Pós-doutorado. Ressaltou que o CNPq vai aumentar as bolsas em 30%. Ato contínuo, destacou no Plano de Governo a criação do Fundo Estadual de Ciência e Tecnologia, ressaltando que já tem duas FAPs com esse Fundo no Brasil, nos Estados do Espírito Santo e Paraná. Ato contínuo, o Fundo terá como objetivo financiar a inovação, o desenvolvimento científico e tecnológico, com vistas a promover o desenvolvimento econômico e social do estado de Goiás. O Fundo poderá receber contribuições de entidades públicas e privadas e de fundos de Ciência, tecnologia e inovação de diversos setores. O governo poderá realizar contribuições discricionárias, conforme sua disponibilidade orçamentária. As políticas e a destinação dos recursos serão definidas por um Conselho Diretor, a ser composto por representantes do Governo do Estado, das Instituições de Ciência e Tecnologias ICTs e da Sociedade Civil. A FAPEG atuará com a função de Secretaria Executiva do fundo, cabendo a ela a implementação das políticas. Solicitou às instituições que enviem propostas a respeito do Fundo para serem negociadas com o Governador e , apresentou outros programas constantes do Plano de Governo, quais sejam: Fortalecer os Programas de Centros de Excelência, tendo como temas prioritários: Software para programas inteligentes 5G e 6G, energias limpas renováveis (H2) e Food Tech; fomentar núcleos de PD&I dentro das empresas; apoiar a formação de novos polos EMBRAPA, ampliar a formação a concessão de bolsas de formação em mestrado e doutorado; promover PD&I em novos produtos agropecuários, agroindustriais e agroflorestais; fortalecer as pesquisas em áreas de fronteira do conhecimento(biotecnologia, bioinformática, nanotecnologia, modelagem, simulação e automação); ampliar biofábricas ; disponibilizar acesso, inclusão digital e formação profissional à população de assentamentos rurais e apoiar a realização de projetos de pesquisa em eixos estratégicos. Em seguida, passou a palavra para o Diretor Científico e de Inovação Marcos Arriel para apresentação dos editais de pesquisa, quais sejam: **Convênio FAPEG-FINEP em parceria com MCTIC** com o objetivo de realizar a terceira edição do **Programa TECNOVA**, convênio a ser celebrado com a FINEP para criar condições financeiras favoráveis e apoiar a inovação, por meio de recursos de subvenção econômico em empresas de micro e pequeno porte , tendo como público alvo empresas de micro e pequeno porte e parceiros estaduais, responsável pela execução gerencial, técnica e financeira do projeto, aporte financeiro a ser definido, assinatura do acordo – Dez/2022, edital a ser publicado em março/2023, APROVADO por unanimidade. **Acordo UFG/FAPEG, avaliação de Impacto da Web 3.0: Descentralizada, Imersiva, Semântica, Centrada no Usuário e Conectada com o Mundo Físico**, uma demanda da ANATEL com o objetivo de formular conceitos tecnológicos por meio da observação dos princípios básicos e prova de conceito experimental, com vistas à avaliação de impactos tecnológicos e de regulação com a introdução da tecnologia **Web 3.0**, tendo como público alvo usuários de serviços de telecomunicações no Brasil e serviços ofertados por meio da Internet, assim como, prestadores de serviços de telecomunicações, em especial os que têm interesse em ofertar também serviços do tipo SVA disruptivos como a Web 3.0, com recursos estimados em R\$ 1,5 milhão FAPEG/R\$ 1,5 milhão Anatel. APROVADO por unanimidade **Cooperação entre FAPEG e SENAR/AR-GO para fomentar Programa de Aceleração de Startups**, com o objetivo de fomentar startups que passaram pelo ciclo de aceleração promovido pelo SENAR GO. Aproximadamente 12 projetos. Os recursos financeiros da FAPEG / SENAR –

R\$ 2,880 milhões (R\$ 720 mil por ano). Previsão 2023/2026. APROVADO por unanimidade. **Chamadas Internacionais-CONFAP/CNPq e MCTI: Chamada CONFAP Water4All (ad referendum)**, com o objetivo de gerar estudos, modelos, abordagens, ferramentas e metodologias para entender os fenômenos hidrológicos e permitir respostas rápidas e eficientes frentes hidroclimáticos extremos. Data do acordo: Dez-2021, publicação do edital Set-2022, com recursos financeiros de até 100mil Euros (02 propostas). APROVADO por unanimidade. **CONFAP DAAD (Serviço Alemão de Intercâmbio Acadêmico) (ad referendum)**, com o objetivo de auxílio para bolsistas de doutorado brasileiros realizarem parte da pesquisa na Alemanha, data do acordo mar/2022, edital set/2022, recursos financeiros a serem definidos. APROVADO por unanimidade. **CONFAP – Apoio à Ciência Aberta**, com o objetivo de apoiar projetos colaborativos de pesquisa e inovação em tema de ciência aberta, abordando temáticas ligadas a dados e softwares de pesquisa abertos ou compartilhados, em todas as áreas do conhecimento, data do acordo set/2022; publicação de edital out/2022, recursos financeiros Até 100 mil Euros (02 propostas). APROVADO por unanimidade **Ratificação da Portaria nº 101/PRES, de 19 de julho de 2022**, com o objetivo de instituir no âmbito da FAPEG modalidade para bolsas de inovação, nas condições e modalidades que discrimina. Portaria APROVADA por unanimidade. Em seguida, passou a palavra para a coordenadora do CONSUP para apresentação dos processos para homologação das prestações de contas analisadas pelo Comitê de Orçamento e Contas em reunião realizada em 06 de outubro de 2022, quais sejam: 441(quatrocentos e quarenta e um) processos sendo: 08 (oito) participação em eventos científicos, 11(onze) Realização de eventos científicos, 06(seis) doação de bens duráveis e 416(quatrocentos e dezesseis) bolsas de formação mestrado e doutorado, conforme planilha anexada. Processos HOMOLOGADOS por unanimidade. O presidente apresentou a proposta para realização do evento Prêmio FAPEG de CT&I a ser realizado no mês de dezembro/2022, para homenagear 29 pesquisadores e 03 pesquisadores destaque, a data será confirmada posteriormente. Em seguida, passou a palavra para o Sr. Elcio Perpétuo Guimarães Chefe Geral da EMBRAPA Arroz e Feijão para apresentação dos projetos desenvolvidos na instituição, destacando as principais áreas de interesse. A reunião foi encerrada e, não tendo mais nada a relatar, eu, Eloisa Pio de Santana, lavro a presente ata que, após lida e aprovada pelo Conselho Superior, será assinada pela Secretária Executiva, pelo Presidente do Conselho Superior e pelos demais Conselheiros. Goiânia, 29 de junho de 2022.

**Eloísa Pio de Santana**

**Robson Domingos Vieira**

**Alessandro dos Santos Pin**

**Alcido Elenor Wander**

**Cláudio Roberto Stacheira**

**Jesiel Freitas de Carvalho**

**Lorena Silva Oliveira e Costa**

**Pedro Leonardo de Paula Rezende**

**Priscila Valverde de Oliveira Vitorino**

**Rolando Vargas Vallejos**



Documento assinado eletronicamente por **ELOISA PIO DE SANTANA, Coordenador (a)**, em 20/01/2023, às 09:27, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



Documento assinado eletronicamente por **ROBSON DOMINGOS VIEIRA, Presidente**, em 25/01/2023, às 09:41, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



Documento assinado eletronicamente por **PEDRO LEONARDO DE PAULA REZENDE, Conselheiro (a)**, em 25/01/2023, às 14:28, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



Documento assinado eletronicamente por **ALCIDO ELENOR WANDER, Conselheiro (a)**, em 25/01/2023, às 14:43, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



Documento assinado eletronicamente por **CLAUDIO ROBERTO STACHEIRA, Conselheiro (a)**, em 25/01/2023, às 15:07, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



Documento assinado eletronicamente por **Lorena Silva Oliveira Costa, Usuário Externo**, em 25/01/2023, às 16:03, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



Documento assinado eletronicamente por **JESIEL FREITAS CARVALHO, Conselheiro (a)**, em 26/01/2023, às 15:40, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



Documento assinado eletronicamente por **ROLANDO VARGAS VALLEJOS, Conselheiro (a)**, em 26/01/2023, às 16:52, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



Documento assinado eletronicamente por **Alessandro dos Santos Pin, Usuário Externo**, em 28/01/2023, às 16:34, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [http://sei.go.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=1](http://sei.go.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=1) informando o código verificador **000035439334** e o código CRC **3655B59A**.

CONSELHO SUPERIOR

NAO CADASTRADO, NAO CADASTRADO - Bairro NAO CADASTRADO - GOIANIA - GO -  
CEP 74000-000 - .



Referência: Processo nº 202010267000328



SEI 000035439334